



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TENENTE ANANIAS

CNPJ 08.393.084/0001-82

Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023

Concede o Título de Cidadão Tenente-ananiense ao Sr. Aristoteles Barreto de Araújo Sarmiento

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no artigo 223 Regimento Interno desta Casa.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º A Câmara Municipal de Tenente Ananias concede Título de Cidadão Tenente-ananiense ao Sr. Aristoteles Barreto de Araújo Sarmiento.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Tenente Ananias/RN, em 25 de janeiro de 2023

Veridiana Ferreira Sarmiento
Vereadora